



**Câmara
Municipal**

AVISO

Abertura do Período de Discussão Pública Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS)

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

João Diogo da Silva Semedo, Vice-Presidente e Vereador da Câmara Municipal de Ílhavo, com poderes para o ato, torna público que a Câmara Municipal de Ílhavo, na sua reunião ordinária realizada a 06 de fevereiro de 2025, deliberou aprovar, por maioria, a abertura de um período de Discussão Pública, por 30 dias seguidos, do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS) de Ílhavo.

Em conformidade com a deliberação, informa-se que o período de Discussão Pública irá decorrer entre os dias 28 de fevereiro e 29 de março de 2025.

Os documentos que consubstanciam o PMUS de Ílhavo, poderão ser consultados no Gabinete de Atendimento Geral nos dias úteis, e aos sábados, domingos e feriados no Museu Marítimo de Ílhavo, durante o horário de expediente ou, em alternativa, no sítio da Internet do Município de Ílhavo, em www.cm-ilhavo.pt.

A participação deverá ser formalizada por escrito e de forma fundamentada, dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, por via postal, para Av. 25 de abril, 3830-044, Ílhavo, por correio eletrónico, para o endereço geralcmi@cm-ilhavo.pt, entregue no Gabinete de Atendimento Geral ou no Museu Marítimo de Ílhavo, ou através de formulário digital criado para o efeito, disponível no sítio da internet do Município de Ílhavo, em www.cm-ilhavo.pt, contendo, em qualquer uma das formas, a identificação completa do(s) seu(s) subscritor(es). Para o efeito, será também disponibilizada uma Ficha de Participação.

Paços do Município de Ílhavo, 24 de fevereiro de 2025

O Vice-Presidente e Vereador da Câmara Municipal de Ílhavo, com competências delegadas por despacho do Ex.mo. Sr. Presidente da Câmara, de 18 de outubro de 2021, ao abrigo do n.º 2, do artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

João Diogo da Silva Semedo